



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMBUÍ

Estado de Minas Gerais

Administração 2021/2024

ADITIVO AO PLANO DE TRABALHO VALOR R\$ 225.000,00 – REFERENTE A CONTRATAÇÃO DE UM SEGUNDO MÉDICO CLÍNICO(SOCCORRISTA) PARA O PRONTO ATENDIMENTO, PERÍODO DIURNO, SETE DIAS NA SEMANA, TRINTA DIAS NO MÊS, NO HOSPITAL ANA MOREIRA

1. DESCRIÇÃO DO AJUSTE DO PLANO DE TRABALHO

Nome

CUSTEIO DE UM SEGUNDO MÉDICO CLÍNICO PARA O PRONTO ATENDIMENTO

Vigência

01 DE OUTUBRO DE 2024 até 28 DE FEVEREIRO DE 2025

Objeto

CONTRATAÇÃO DE UM SEGUNDO MÉDICO CLÍNICO PARA ATENDIMENTO DE URGÊNCIA E EMERGÊNCIA NO PRONTO ATENDIMENTO.

Descrição da Linha de Ação da Política de Atendimento

O presente ajuste faz necessário pelo alto volume de pacientes que buscam o Pronto Atendimento do Hospital Ana Moreira Salles e atendimento das urgências e emergências de Cambuí, Municípios vizinhos, SAMU e Autopista Fernão Dias, que diariamente recorrem ao Hospital. Reduzindo tempo de atendimento e impactos de mortalidade, garantido atendimento no tempo oportuno. Visa ainda o aumento da capacidade operacional hospitalar.

Endereço de Execução do Serviço

RUA ALCINO SALOMON 289 – BAIRRO SÃO BENEDITO – CAMBUÍ - MG

Dados do Responsável Técnico pela Atividade

Diretor Técnico

Dr. Marco Túlio Cícero de Carvalho CRM MG : 19.1213

Profissão Médico

Telefone (35) 9 8817 9847 35 3431 1122

CPF 376.075.376-00 RG 9724539 SSP/SP

Email: hospital@micropic.com.br

2. JUSTIFICATIVA

Descrição da Realidade / Justificativa para o Projeto

O ajuste da parceria é uma complementação dos recursos do SUS, garantindo atendimento ininterrupto e melhorar a capacidade operacional e o bem estar da saúde dos usuários que buscam atendimento no Pronto Atendimento do Hospital Ana Moreira Salles.

3. OBJETIVOS E RESULTADOS

OBJETIVOS

Disponibilizar mais um médico para atendimento no Pronto Atendimento do Hospital Ana Moreira

Praça Coronel Justiniano, 164 – Centro

www.prefeituradecambui.mg.gov.br

37.600-000 – Cambuí-MG

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMBUÍ

Estado de Minas Gerais
Administração 2021/2024

Saões, garantindo o seu atendimento ininterrupto.

Descrição dos resultados que se pretende alcançar com o ajuste da parceria

Manutenção e equilíbrio da equipe médica do Pronto Atendimento. Garantir acesso aos serviços hospitalar de forma regular e contínua.

Manter a oferta de leitos para atendimento aos casos de urgência e emergência a população a ele referenciada.

Responsabilizar pelo cuidado de saúde, em linhas progressivas de complexidade tecnológica. Desenvolver os serviços de forma humanizada, buscando sempre desenvolver ações centradas nos usuários e em seus familiares, incorporando as diretrizes proposta pela Política Nacional de Humanização do Sistema Único de Saúde, bem como as definidas nas Portarias que regulamentam este instrumento.

Complementação financeira dos recursos do SUS Aumento da capacidade operacional.

Descrição das metas quantitativas e mensuráveis

Meta	Início	Término	Qtd	Custo
CONTRATAÇÃO DE MAIS UM MÉDICO CLÍNICO NO P.A. PARA ATENDIMENTO DE URGÊNCIA/EMERGÊNCIA.	01 DE OUTUBRO DE 2024	28 DE 01 DE FEVEREIRO DE 2025		R\$ 225.000,00

Definição dos indicadores e dos meios de verificação para aferição do cumprimento as metas e resultados

Escala de Plantão e Planilha de controle interno.

Monitoramento e Controle

Planilhas de produção e Notas Fiscais.

4. ESTIMATIVA DAS DESPESAS

Bem/Serviço	Natureza de Despesa	Qtd	Custo unitário	Custo total
CONTRATAÇÃO DE MAIS UM MÉDICO CLÍNICO NO P.A. PARA ATENDIMENTO DE URGÊNCIA/EMERGÊNCIA	CUSTEIO	04	R\$ 45.000,00	R\$ 225.000,00
TOTAL				R\$ 225.000,00

5. PLANO DE APLICAÇÃO / POR NATUREZA DE DESPESA

Praça Coronel Justiniano, 164 – Centro
www.prefeituradecambui.mg.gov.br
37.600-000 – Cambuí-MG



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMBUÍ

Estado de Minas Gerais

Administração 2021/2024

Natureza da Despesa	Valor
CONTRATAÇÃO DE MAIS UM MÉDICO CLÍNICO NO P.A. PARA	R\$ 225.000,00
ATENDIMENTO DE URGÊNCIA/EMERGÊNCIA	
TOTAL	R\$ 225.000,00

B. CRONOGRAMA DE REPASSE / DESEMBOLSO

Mês 1 2025	Mês 2 2025	Mês 3	Mês 4	Mês 5	Mês 6
R\$ 45.000,00	R\$ 45.000,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00

Mês 7	Mês 8	Mês 9	Mês 10 2024	Mês 11 2024	Mês 12 2024
R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 40.000,00	R\$ 50.000,00	R\$ 45.000,00

Total Geral: R\$ 225.000,00 (DUZENTOS E VINTE E CINCO MIL REAIS)

CONTA CORRENTE

BANCO DO BARSIL – AGÊNCIA 8672-X C.CORRENTE - 686-6

Declaração

Na qualidade de representante legal da IRMANDADE DA SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DE CAMBUÍ – MG, proponente, declara, sob as penas da Lei, que a entidade apresentou as prestações de contas de valores repassados em exercícios anteriores pela Administração Pública Municipal direta e indireta, que foram devidamente aprovadas, não havendo nada a regularizar ou valor a ressarcir.

Cambuí, 05 de outubro de 2024

TALES TADEU TAVARES
Prefeito Municipal

RODRIGO CÉSAR BUENO
Secretário de Saúde

MARCIA RAMOS

Provedora em exercício da Irmandade da Santa Casa de Misericórdia de Cambuí – Mantenedora do Hospital Ana Moreira Salles

Praça Coronel Justiniano, 164 – Centro
www.prefeituradecambui.mg.gov.br
37.600-000 – Cambuí-MG



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMBUÍ

Estado de Minas Gerais

Administração: 2023/2024

Praça Coronel Justiniano, 164 – Centro
www.prefeituradecambui.mg.gov.br
37.600-000 – Cambuí-MG